



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.019 de 20/12/1995

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Praça Duque de Caxias nº. 61 – Térreo da Prefeitura Municipal – Centro

CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG – (035) 3339-2760 – conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

0

RESOLUÇÃO 001/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A necessidade de se aprovar a aquisição de veículo para atendimento a gestão do Programa Bolsa Família

RESOLVE :

Aprovar a aquisição de veículo de sete lugares para atender as necessidades da gestão do Programa Bolsa Família, tendo em vista que o veículo utilizado atualmente se encontra em péssimo estado devido ao desgaste pelo uso e grande quilometragem rodada. O recurso utilizado será do IGD-BF

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 24 de fevereiro de 2021.

Fernanda Marques Ferreira
Presidente do CMAS